

---

## PARECER TÉCNICO

**Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL**

**PARECER: 2018/CGM/PMMR**

**INTERESSADO: CPL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº: 6/2018-00003**

**ASSUNTO:** Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de **ADITIVO AO CONTRATO N°20180020**, referente à contratação da empresa LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA CNPJ: 73807711/0001-46, especializada em licença de uso, suporte, manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciador de dados online e transparência de dados pessoais, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, enquadramento art. 25, II, da lei 8.666/93.

### DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação da vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. Uma vez que a continuidade dos serviços minimiza os custos para a administração e esta legalmente prevista no art. 57, II, da lei 8.666/93.

### DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

### MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 28 de dezembro de 2018.

---

Valdiney Marcelo Alves Gadelha  
Controlador Geral do Município  
DECRETO N°323/2018